



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP – 03, de 07 de março de 2008.

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2008, dando cumprimento às suas atribuições definidas nas Portarias CIB//SP nº5 e 6 de, 03 de julho de 2007 em consonância com a NOB/SUAS/2005,

DECIDE:

Artigo 1.º - Pactuar pela permanência na Gestão Inicial dos 3 (três) municípios, a seguir relacionados: Coronel Macedo, Fartura e São Pedro do Turvo.

Artigo 2.º

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERNESTO VEGA SENISE
Coordenador da Comissão Intergestores
Bipartite - CIB/SP

CÉLIA RODRIGUES
Presidente do Coegemas / Frente Paulista